# ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS

Em decorrência do advento da Nova Lei de Licitações, cujo conhecimento teórico e prático é imprescindível para o sucesso dos trabalhos dos membros da Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio, esta comissão se incumbiu de adotar os trâmites legais visando a contratação direta para a realização do objeto **contratação de biomédico para prestação de serviços em analises clinicas, no laboratório Mun. De Saúde, atendendo as determinações do Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis - TO.**

No uso de suas atribuições legais, atuam-se aos 17 do mês de janeiro de 2023 às 09:00hrs, na sala de reuniões do setor de Licitação do Poder Executivo do Município de LUZINÓPOLIS/TO, em corpo presente o Presidente da Comissão de Licitação e membros nomeados pela Portaria nº 03/2022 de 03 de janeiro de 2022, composta pelos Servidores: Presidente Emanuel Costa dos Santos Sousa; subsequente Equipe de apoio Miguel Guimarães Neto e Nilza Matos dos Santos. Respectivamente o Presidente e Equipe de apoio, vem com o objetivo de manifestar-se sobre as razões para que a presente dispensa de licitação seja formalizada nos termos da Lei Federal 14.133/2021, assim, reúnem-se na presente data e horário marcado 17 do mês de janeiro de 2023 às 09:00hrs no departamento de Licitação da Prefeitura, a Comissão de Licitação e a empresa interessada que encaminhou ao setor de licitação sua proposta de preço e documentos de habilitação, com objetivo de ser contratado para executar os serviços e/ou fornecimento conforme o objeto da dispensa de licitação, sendo esta, **MARCELO RIBEIRO DE SOUSA,** inscrito no **CPF: 853.180.001-34,** portador do **RG: nº 3857136,** brasileiro, capaz, residente e domiciliado na Rua: L 01, Nº 854, Vila Valdenor, Tocantinópolis - TO, CEP: 77.900-000. Apresentou valor total da proposta de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)** para futura, eventual e parcelado de prestação de serviços de biomédico.

Em seguida damos destaque e acolhimento aos trabalhos instalados e prosseguimento nos mesmos, considerando as seguintes medidas e providências:

Exposição de motivos firmada pela Prefeitura Municipal, solicitando a necessidade da contratação para o serviço do objeto supracitado;

a) Documentos comprovando a habilitação jurídica, regularidade fiscal; e trabalhista do futuro contratado;
b) A pesquisa de preços comprovando ser este o menor preço;
c) A dotação orçamentária;

d) Termo de referência entre outros, e;
e) Dispositivo da Lei Federal 14.133/2021;
f) Decreto nº. 10.922 de 30/12/2021.

Do que para constar, eu na competência de Agente de Contratação, solicitei a lavratura da presente ata, que vai por todos assinada.

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luzinópolis/TO, aos 12 de janeiro de 2023.

**EMANUEL COSTA DOS SANTOS SOUSA**
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MIGUEL GUIMARÃES NETO**
MEMBRO

**NILZA MATOS DOS SANTOS**
MEMBRO

**MARCELO RIBEIRO DE SOUSA**
**CPF: 853.180.001-34**
CONTRATADA